



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 053/2023

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato Nº 035/2023**, do **Processo Administrativo nº 022/2023**, referente à licitação do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA Exercício 2023, junto a empresa **TJC IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 47.324.135/0007-61, com Valor Montante de Contrato de R\$ 1.826,00 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais), com vigência até 31/12/2023, da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas o presente contrato, nos termos do fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e adituação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 14 de junho de 2023.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.